DocuSign Envelope ID: FE80A511-AEE2-4F08-B843-99CA801A69B1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PR-220/0124/23
PROCESSO nº 20230848688 (S.E.I. 057.00036160/2023-18)
OFERTA DE COMPRA Nº 180220000120230C01010

Encontra-se aberto no CENTRO MÉDICO, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR – TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, PARA A DIVISÃO DE MEDICINA COMPLEMENTAR DO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **29/09/2023** e a realização da sessão às **10h00min** do dia **11/10/2023**, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.fazenda.bec.sp.gov.br.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"), www.bec.sp.gov.br.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00901/23**, Processo **SIAFEM,20230398314** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01215**, Processo **SEI 145.00007808/2023-96**, Oferta de Compra **092301090572023OC01024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CATET PIGTAIL 6 FR (RABO DE PORCO), 90 A 110 CM COMPRIMENTO., SISTEMA P/DRENAGEM DE FERIDA DESC.AG 6,4, CJTO CATETER VENOSO CENTRAL MONOLUMEN 16G,20CMCOMP., CATETER P/ COLANGIOG/ EXTR. CAL 7FR/8FR ,TL,MINIMO 170CM, CATETER P/ COLANG. ENDOSCOP. 5FR, DL, MI,** cuja sessão pública será realizada no dia **11/10/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00902/23**, Processo **SIAFEM,20230403871** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01228**, Processo **SEI 145.00007658/2023-11**, Oferta de Compra **092301090572023OC01028** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ENDOP.TORÁC.AUTOEXPANS.P/COR. DISSECÇÃO/ANEURISMA A/T.C.E.C., DISPOSITIVO AUTO-EXPANSÍVEL P/ EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL/VENOSA, ENDOPRÓTESE TUBULAR AUTOEXPANSÍVEL PARA TRATAMENTO ENDOVASC, PINÇA PARA BIOPSIA DE MIOCARDIO DE 5 A 6F X 104 A 120CM**, cuja sessão pública será realizada no dia **11/10/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: COMUNICADO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/00323/23/05 - Processo SEI/SP: 29.00000047/2023-50 - Oferta de Compra nº 081102080462023OC00014. Por razões administrativas, considerando a necessidade de dilação de prazo, manifestada pela área técnica responsável, para análise e decisão quanto à Impugnação apresentada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 36/00323/23/05 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a sessão pública de processamento do referido Pregão Eletrônico que ocorreria na data de 28/09/2023 às 13:00 horas, **está Adiada Sine Die.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 04/2023 – Edital nº 124/2023 - Processo n° 5573/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para Administração, Emissão, Gerenciamento, Distribuição e Fornecimento do Cartão Social, na forma de créditos carregados em cartões magnéticos ou de tecnologia similar para fornecimento de "Cartão Social" a usuários do SUAS – Recebimentos dos envelopes: Até às 09h30m do dia 17/10/2023, na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro. A Abertura dos envelopes será às 09h30m no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se no site: **http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002516-70.2023.8.26.0292.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.541.179/001-55; **Antonio Inácio da Silva Neto,** inscrito no CPF sob o n° 013.903.704-70 e **Fabrícia Farias Campos,** inscrita no CPF sob o n° 083.012.684-84, que, **André Willian Costa Bento,** lhe move ação de Rescisão Contratual c/c devolução de quantia paga c/c pedido de tutela antecipada, objetivando seja rescindido o contrato entabulado com a devolução dos valores investidos, bem como a nulidade das cláusulas contratuais. Estando os réus Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos LTDA, Antonio Inácio da Silva Neto e Fabrícia Farias Campos em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Jacareí, aos 15 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001579-78.2019.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE RICCIOTTI TOZZI, Brasileira, RG 347.464, CPF 037.252.438-91, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 1075, Centro, CEP 06311-000, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Imissão na Posse por parte de Neusa Maria Rosa e outros, alegando em síntese: adjudicação compulsória, com o cumprimento da outorga de escritura definitiva e o desmembramento do imóvel com o consequente suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1005160-23.2020.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a THIAGO RUBIN RODRIGUES, RG. 44.068.364-6 e CPF. 227.247.508-61, que por parte de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESIDENCIAL SANTO IVO, foi ajuizada ação de Cobrança que perfaz o valor de R$ 1.290,00 (Junho/2020), referente prestação de serviços de administração, cobrança, segurança, portaria e limpeza realizado pelo Autor, onde o requerido encontra-se inadimplente com as taxas associativas vencidas entre os meses de dezembro/2019 a maio/2020, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094942-08.2017.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, FAZ SABER a NPT NOVO PROGRESSO TRANSPORTES E LOGIS, NA PESSOA DE JOSÉ OLIVEIRA DINIZ OU PEDRO HENRIQUE DINIZ, CNPJ 17.442.669/0003-06, que W. PAIM DE FREITAS - ME, ajuizou ação de Consignação em Pagamento c/c Cancelamento de Protesto e Tutela de Urgência, referente um protesto junto ao 5º Cartório de Protestos de São Paulo, nº 0001, Livro G 05574, Folha 381, protocolo nº 0167/31032017-2 e deseja depositar em juízo, o valor atualizado de R$ 71,55 com a determinação para cancelamento do protesto e concessão da tutela de urgência, art. 26, §4º, da Lei nº 9.492/97. Estando o réu em local incerto, expediu-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias após fluir o prazo de 20 dias supra, levante o valor ou querendo, ofereça defesa, artigos 344 e 355, II do NCPC, presumindo-se assim verdadeiros os fatos alegados. Adverte-se que será nomeado curador em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1008979-18.2022.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Augusto Nardy Marzagao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ENGECORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 55.777.064/0001-95, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LACAVA & CASSAL LTDA., CNPJ nº 50.127.935/0001-01, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS EDESCONHECIDOS, que JOANA GUIZELINI CAMPOS ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o apartamento nº 12 do Edifício Sequoia situado no Condomínio Village Flamboyant, na Trav. Cecilia Tavares Zanoni, nº 301, Itapetinga, Município de Atibaia, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 87.771do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia-SP, IPTU nº20.001.000.00-0115547, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 15 de setembro de 2023. P-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114361-72.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a AVANTT ASSESSORIA LTDA, CNPJ n. 35.550.035/0001-89, FAM CONSULTORIA BRASIL EIRELI, CNPJ n.17.141.696/0001-79 e FELIPE AUGUSTO MARTINS, CPF: 374.307.748-57 que por parte de **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** foi ajuizada a presente ação pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para declarar a nulidade dos empréstimos consignados havidos com Banco BMG e Banco Olé, intermediados pela AVANTT ASSESSORIA e tendo como destinatário final a FAM CONSULTORIA BRASIL. Valor da causa R$154.800,00 (Outubro/2021). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024136-72.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NEIVA DAS GRACAS BINHARDI RODRIGUES**, CPF 128.720.768-59 e **ELIZETE DE CASSIA BINHARDI**, CPF 281.303.318-96 que por parte de REYNALDO DA COSTA MINA e ADRIANA APARECIDA MANSILHA DA COSTA MINA foi ajuizada ação de reparação financeira pela evicção pelo procedimento Comum, no valor de R$ 493.262,60 (Abril/2022). Depois de consultado e tentado a citação em todos os endereços fornecidos pelos sistemas conveniados, constatado que as REQUERIDAS encontram-se em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001141-98.2019.8.26.0510. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). JOELIS FONSECA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RICLAM RIO CLARO MELHORAMENTOS IMOVILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ 50.247.733/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ADRIANO APARECIDO RODRIGUES** em face de MIGUEL ROMERO JUNIOR, GISELE APARECIDA PRADO ROMERO e RICLAN RIO CLARO MELHORAMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA , alegando em síntese: Em 10 de outubro de 2003, o correquerido Miguel Romero firmou com o autor Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Terreno no Loteamento denominado Jardim Novo II sob o comando da RICLAM, contrato este sob n. 055/2003 que previa o compromisso de venda e compra do lote nº. 7-A, Metragem 05x25m, Inscrição Cadastral 03.17.024.0115.001, Quadra K, End. Rua 11-JN, Confr.- Lado Direito Remanesc. L 7, Lado esquerdo L. 6, com área total de 125,00 m², afirma que após cumprir com sua obrigação quanto ao pagamento do preço combinado, os réus se negaram a cumprir a obrigação de realizar o desmembramento do terreno bem como a outorgar a escritura definitiva de compra e venda, pelo que requer sejam os réus condenados a tanto, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de quinze dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004196-54.2021.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEDRO ARMÊNIO PEREIRA LOPES,** Brasileiro, Administrador de Empresas, RG 28762680, CPF 21899415807 e **BRUNELLO PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ 03247338000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **INFORM IMÓVEIS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de setembro de 2023.

Edital de Citação com prazo de 20 dias - Processo nº 1019728-07.2022.8.26.0562. O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos réus **SOCIEDADE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LEÃO DE OURO LTDA**, **LUIZ FAULIM FILHO**, **HELCY BUENO FAULIM**, **EDNA FAULIM DE MENEZES**, **PERSIO TAVARES DE MENEZES**, **EDY FAULIM DAMY**, **ANTONIO CARLOS DAMY**, **ELCI FAULIM QUADROS**, **CID NOGUEIRA QUADROS**, **JONAS EDSON FAULIM**, **ROSA MARIA MUNIZ FAULIM**, **LUIZ ALBERTO FAULIM NETTO**, **YVETTE PAGLINCA FAULIM**, todos com qualificação ignorada, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos,seus herdeiros ou sucessores que **PAULO RICARDO ALMEIDA COSTA** ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o apartamento número 1.206, localizado no 6° andar do Bloco B do EDIFÍCIO KON TIKI, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, número 237, Bairro Pompeia, Santos/SP.Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos pelo autor e seus antecessores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: COMUNICADO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/00321/23/05 - Processo SEI/SP: 29.00000045/2023-02 - Oferta de Compra nº 081102080462023OC00012. Por razões administrativas, considerando a necessidade de dilação de prazo, manifestada pela área técnica responsável, para análise e decisão quanto à Impugnação apresentada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 36/00321/23/05 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a sessão pública de processamento do referido Pregão Eletrônico que ocorreria na data de 28/09/2023 às 09:00 horas, **está Adiada Sine Die.**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: COMUNICADO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/00322/23/05 - Processo SEI/SP: 29.00000046/2023-13 - Oferta de Compra nº 081102080462023OC00013. Por razões administrativas, comunicamos que a sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico nº 36/00322/23/05 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que ocorreria na data de 29/09/2023 às 09:00 horas, **está Adiada Sine Die.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031091-19.2021.8.26.0564 A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a Filipe Cleyton Lima da Silva CPF nº 395.545.508-47, que lhe foi ajuizada por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, ação de cobrança pelo procedimento comum, crédito oriundo do contrato de Prestação de serviços educacionais nº 3355397, renegociações de dívida nº 91278; 91822 e 95213, inadimplidos. Deu à causa o valor de R$ 7.790,59 em 07/12/2021. E constando nos autos que o ré, encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, pelo qual fica CITADOdos termos da ação ajuizada, para que querendo conteste o feito no prazo de quinze dias úteis, contados do decurso do prazo do edital. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. NADA MAIS. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 31/08/2023. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014055-87.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW FASHION MODAS E GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA., CNPJ 28.810.511/0003-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Piera Utrera Alarcon Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 227.223,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Consignando a advertência de que será nomeado curador especial em caso de não pagamento e/ou eventual apresentação de impugnação, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de agosto de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030326-38.2015.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Mario Leonardo de Almeida Chaves Marsiglia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NORIVAL CEREIA, CPF 019.894.298-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Requerente é credor do Requerido pela quantia de R$ 28.673,45, referente ao saldo devedor encontrado na conta corrente, mantida pelo requerido na agência 3531 9/Prime Ribeirão Preto, oriunda da utilização do limite de crédito, concedido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo ? Cheque Especial/Credito Especial ? PF nº 260/3.842.875, firmado em 28.05.2010, no valor de R$ 6.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias utes, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001816-56.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLECIO DE PAULA FERREIRA - ME, CNPJ 18.012.354/0001-11, com endereço à Rua Salim Jorge, 121, frente, Jardim Carlos Lourenco, CEP 13101-135, Campinas - SP que DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, requereu no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA o pagamento da quantia de R$ 20.612,78 (Junho/2023), já acrescido de correção monetária e custas. Estando a SUPRACITADA em lugar ignorado, foi deferida intimação por edital, para que em 15 dias, pague o débito, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% de multa sobre o valor atualizado, além de honorários advocatícios no mesmo percentual. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-27e28/09

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009472-49.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Karolina Noemi Alves da Silva CPF 499.693.988- 57 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aloha I para cobrança de R$19.435,24 (set/22) decorrente da cédula de crédito bancário nº AF00050202 emitida em 08.03.22, tendo em garantia em alienação fiduciária o veículo Ford Ka 1.0 8V, cor preta, placas EEY-4H17, chassi 9BFZK53A0AB183513, ano/mod. 09/10, Renavam 00194631567, devidamente apreendido (fls. 158). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 21.08.23. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012695-37.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AILTON GOMES DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Autônomo, RG 62.257.490-5, CPF 035.010.408-57, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Maria de Fátima Ferreira Simões Galvanese e outro, alegando em síntese: Ação de Reintegração/Manutenção de Posse (02.12.19) em relação ao imóvel consistente em terreno com área de 115.000,00m², situado na Rua Resende, no lugar denominado Sítio Grande, no bairro da Graça, Cep 06720-450, Cotia/SP, matrícula nº 76.951 do CRI local e I.M. 23153.24.85.0001.00.000, esbulhado desde 08.08.19, devendo ser declarada a nulidade da escritura de declaração de posse e cessão de direitos possessórios, com a reintegração do imóvel na posse da autora, além da condenação dos réus a indenização por perdas e danos. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010344-85.2019.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Requerido RMM INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS EIRE, CNPJ 09275627000120, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R$292.159,89 (05.01.22) decorrente do contrato de financiamento nº 011119081 emitida em 25.10.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora , que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 22 de Setembro de 2023. K-27e28/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1047011-54.2019.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mednutrition Indústria Farmacêutica e Alimentícia Ltda Me CNPJ 11.635.599/0001-56 que Doremus Alimentos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.530,13 (dez/19) decorrente da fatura vencida em 17.09.19 oriunda da NF nº 000207997. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 27.07.23. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025828-27.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, Brasileiro, Empresário, CPF 411.168.158-18, com endereço à Rua da Glória, 52, Centro, CEP 65695-000, Fortuna - MA, que Companhia Ultragaz S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$11.069,77 - 18.07.19) objetivando a rescisão do contrato firmado em 25.01.16 por culpa da ré, com a devolução dos bens dados em comodato, ou o seu valor de mercado a ser apurado, indenização proporcional (R$3.977,77) e multa contratual (R$7.092,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2023 K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021075-57.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CLAUDIANE AQUINO ROESEL E LOCAMÉRICA RENT A CAR, em face de B12 CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob onº 24.394.010/0001-1, ANGELICA DO PRADO SANTOS, portadora do CPF nº 163.246.007-69, NATALIA RABELO,portadora do CPF: 154.721.357-45, GENI PEREIRA. E, por encontrar-se os referidos executados em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL na modalidade de CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, para que no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis, paguem a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como, do prazo de 15 (quinze) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002753-03.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Iracema Aparecida Pedro CPF 017.164.988-56 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 75.156,02 (set/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001961-89.2023.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, FAZ SABER a JAQUELINE APARECIDA ALVES MIRANDA que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.354,47 (até março de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze dias úteis para que ela, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 06 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010713-21.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRUPO BELL DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com endereço à Rua Giovanni Battista Pirelli, 1600, Loja 05, Vila Homero Thon, CEP 09111-340, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jaime Bernardes Ferreira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 52.934,97, junho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de setembro de 2023. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113707-27.2017.8.26.0100 (U-1630) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lindolfo Luiz Gonçalves e s/m Maria Andreassi Gonçalves, Addiz Tedeschi, Adeba Tedeschi Martins e s/m Israel Martins, Ademar Tedeschi, Carmen Benitez e s/m Mariano Francisco Benitez, Ubirajara Tedeschi e s/m Eufrosina de Lima Tedeschi, Marina Fernandes Tedesche, Sérgio Fernandes Tedesche, Sebastião Gonçalves Pereira e Espólio de Abrahão Miguel do Carmo, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Juarez Temóteo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Sílvio Marsoletto, nº 03 e 05, Jardim Oriental, São Paulo-SP, CEP 04351-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de setembro de 2023. K-27e28/09

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE
Leilão Exclusivo Algar - Dia 29/09/2023 às 11h
425184 - 568697 - 285068 - 284883 - 285534
285104 449325 - 452766 - 008130
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE
Leilão Exclusivo Enel - Dia 29/09/2023 às 13h
B05879 - B98152 - B03481 - B03476 - B03447
B03445 B06167 - B03452 - B03451
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

PRIMEIRA ETAPA

Lula lança edital de de R$ 65,5 bi do novo PAC

» O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, nesta quarta-feira (27), o edital Seleções, modalidade do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) voltada para atender os projetos prioritários apresentados por estados e municípios em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura social e urbana e mobilidade. Na primeira etapa, estão previstos R$ 65,2 bilhões em investimentos.

Em cerimônia no Palácio do Planalto, Lula pediu aos gestores dos projetos que contratem trabalhadores locais para as obras do Novo PAC. Um dos principais objetivos do programa é a geração de emprego e renda.

"Vamos contratar as pessoas da cidade, vamos contratar pessoas da comunidade, porque senão uma empresa vai fazer uma obra numa cidade vizinha, leva trabalhadores de outra cidade, e a cidade que está recebendo a obra não consegue gerar nenhum emprego", disse.

"Quero pedir a compreensão dos prefeitos, dos governadores, dos empresários. Na medida do possível, na hora de contratar os trabalhadores, vamos saber se na comunidade tem gente para fazer a obra que vocês precisam, porque a gente gera emprego na comunidade, a gente gera desenvolvimento, gera comércio, a gente faz o dinheiro circular na comunidade. E vou dizer mais: a gente diminui a bandidagem na comunidade se a gente gerar emprego, salário e renda", acrescentou.

Lula disse ainda que ontem (26) teve um "momento de muita felicidade" ao ver o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, durante um piquete de greve de trabalhadores do setor automotivo. Na semana passada, em Nova York, os Lula e Biden lançaram uma iniciativa global pelo trabalho decente.

Para o brasileiro, é importante perceber que existem as mesmas preocupações entre líderes mundiais sobre o mundo do trabalho. "O mundo do trabalho está ficando precarizado. Mesmo a gente discutindo muita inovação, mesmo [com] essa revolução digital, o que a gente percebe é que tem muita gente trabalhando em condições quase sub-humanas. E o que nós queremos é tentar criar condições para que o trabalho dessas pessoas, inclusive que trabalham em plataforma, seja dignificado", disse.

O presidente destacou que os projetos de infraestrutura também têm potencial de estimular o esporte e a leitura, por exemplo, com a construção de quadras, equipamentos esportivos e bibliotecas. **(AB)**

AMÉRICA LATINA

Brasil passa a liderar ranking de inovação

» O Brasil subiu cinco posições no Índice Global de Inovação (IGI) na comparação com o ranking de 2022 e agora ocupa o 49º lugar entre 132 países. Após 12 anos fora do recorte das 50 economias mais bem classificadas no IGI, o Brasil passou a liderar o ranking dos países da América Latina e Caribe, ultrapassando pela primeira vez o Chile (52ª).

Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (27) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e serão apresentados durante o 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria.

Entre países do Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o Brasil está na terceira colocação, à frente da Rússia (51º lugar) e da África do Sul (59º). A China é a 12º colocada, e a Índia ocupa o 40º lugar.

O Brasil apresentou pontuações elevadas em indicadores como serviços governamentais online (14ª posição) e participação eletrônica (11ª). Também se destaca pelo valor de seus 16 unicórnios (nome que se dá às startups que conseguem grande valor de mercado em dólares), aparecendo na 22ª posição, e por seus ativos intangíveis (31ª), obtendo bons resultados mundiais por suas marcas registradas (13ª) e pelo valor global de suas marcas (39ª). **(AB)**

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/09/2023 20:46:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br